



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.855.270-6

DATA: 12/03/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 281/2024

APROVADO EM 22/05/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA NAIANA BABARESCO DE SOUZA

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após análise dos documentos e verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.855.270-6

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis a autorização do referido curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para a autorização de funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

O Certificado de Conformidade expirou em 18/04/2024, com o processo em trâmite, e a Licença Sanitária têm vigência até 18/09/2024.

A Instituição de Ensino apresentou a justificativa para o pedido de autorização do referido curso:

[...]

A estruturação Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica, Subsequente visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares da base técnica se articulam com os conhecimentos adquiridos durante o processo de formação em nível médio e se contemplam com a inclusão de disciplinas que subsidiam a compreensão do universo do trabalho e suas exigências. Integram-se e articulam-se saberes científicos e tecnológicos como parte constitutiva da formação técnica e da construção civil.

As últimas décadas foram marcadas por um grande avanço tecnológico e científico, repercutindo na qualificação profissional e, conseqüentemente, na educação, trazendo significativas alterações no sistema de produção e no processo de trabalho. Estas circunstâncias atuais exigem um trabalhador preparado para atuar com competência, criatividade e ousadia, diante do atual cenário econômico e as tecnologias envolvendo Eletrotécnica estão presentes

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.855.270-6

no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados.

Vislumbrando um mercado de trabalho amplo, tendo em vista que o profissional Técnico em Eletrotécnica Subsequente tem a possibilidade de atuar em diversos setores, tanto em empresas públicas como privadas, nas áreas de logística, planejar e executar instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. E entendemos que muitos jovens não possibilidades ou situações financeiras para formação superior, pois já estão inseridos no mercado de trabalho. A área de Eletrotécnica Subsequente cotidiano do trabalho em todos os setores econômicos e presentes em várias etapas do processo produtivo, do comércio e dos serviços exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema. Por outro lado, a Eletricidade está presente no cotidiano de todas as pessoas, nas casas, no trabalho, nas empresas e no mundo. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. Entendemos ainda ser um curso que qualificará os estudantes por meio do conhecimento científico para otimizar os recursos destas empresas.

A comunidade escolar do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiana Babaresco de Souza, compreendendo que a instituição de ensino atende não apenas a cidade de Laranjeiras do Sul, mas também os municípios vizinhos como: Porto Barreiro, Virmond, Nova Laranjeiras, Marquinho, Cantagalo e Rio bonito do Iguaçu e também visando melhorar as possibilidades de empregabilidade da população regional.

[...]

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Eletrotécnica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Forma: Subsequente

Carga Horária Total do Curso: 1.600 horas mais 150 horas de Estágio

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 40 por turma. (Conforme m² – mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: Mínimo 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio

Modalidade de Oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Eletrotécnica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.855.270-6

as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

- Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.
- Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais.
- Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Certificados e Diploma

Certificação: Não haverá certificados no Curso Técnico em Eletrotécnica - Subsequente, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

Diploma: O aluno ao concluir o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Eletrotécnica.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.855.270-6

Matriz Curricular



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF.^a NAIANA BABARESCO DE SOUZA
Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 530 – Bairro Jabuticabal
CEP: 85.304.970 – Fone: (42)3635-2397
Laranjeiras do Sul – PR
E-mail: jjscceplaranjeiras@seed.pr.gov.br



MATRIZ CURRICULAR OPERACIONAL

Matriz Curricular							
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Nairana Babaresco de Souza							
Município: Laranjeiras do Sul							
Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA							
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: A partir de 2024.			
Turno: NOITE				Carga horária: - 1600 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
Organização: SEMESTRAL							
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	3823	ACIONAMENTO DE MÁQUINAS		64			64
2	1547	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			64	64	128
3	1911	DESENHO TÉCNICO	32	32	32	32	128
4	1545	ELETRICIDADE	64	48	48	48	208
5	3805	ELETRÔNICA		64	64	64	192
6	1526	EQUIPAMENTOS E COMANDOS	64				64
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	48				48
8	4033	GESTÃO AMBIENTAL				32	32
9	1102	INGLÊS TÉCNICO	32				32
10	3810	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	32	32	64	64	192
11	3905	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL				48	48
12	3820	MÁQUINAS ELÉTRICAS	32	32	48	48	160
13	204	MATEMÁTICA APLICADA	64	48			112
14	153	METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	32				32
15	3719	PROJETOS ELÉTRICOS		48	48		96
16	4376	SEGURANÇA NO TRABALHO		32	32		64
TOTAL			400	400	400	400	1600
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			67	83	150

Almírcia T. L. Gomes

Almírcia T. L. Gomes
Diretora - RG 7.345.979-4
RES 3769/21 DOE 10/09/2021

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.855.270-6

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiana Babaresco de Souza, do município de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 e conforme quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 2449/2016, de 17/06/2016 De: 20/06/2016 a 20/06/2026	Pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação do ato autorizatório.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados.

A instituição de ensino citada deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC - Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.855.270-6

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP